



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 20.674/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARILUCI ORTLIEB, lotado na Secretaria de Saúde, **30 dias de férias**, a partir de 01 de Fevereiro 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique – se

**Ricardo Antonio Ortinã  
Prefeito Municipal**